



GABINETE DO VEREADOR HAROLDO JESUS

REQUERIMENTO nº 144/2025

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos termos dos artigos 161, III e 162 do Regimento Interno, depois de consultado o douto Plenário, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Licitações e Contratos, para que encaminhe, no prazo legal:

I – Das informações e documentos solicitados:

1. Cópia de todos os Termos de Ajustamento de Contas (TACs) celebrados nos Contratos entre as Secretarias Municipais e prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Itaguaí, 21 de outubro de 2025.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO

Vereador